



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL Nº 09/2021 – REPOSTA AOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL N.º 08/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

Resposta aos Recursos referente ao Edital n.º 08/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2. § 1º. da Lei Complementar Nº. 093/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº. 101/2020, de 14 de julho de 2020, que cria cargos para contratação temporária e emergencial nos termos da Lei Complementar nº 93/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de profissionais na área da saúde para auxiliar no enfrentamento da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19; e

CONSIDERANDO os termos do Edital de n.º 02/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º **Dar pleno conhecimento** aos candidatos inscritos concorrentes a vaga de Farmacêutico Bioquímico II e Técnico em Enfermagem, reposta aos recursos apresentados referente ao Edital n.º 08/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021, nos termos do item 11.1. II do edital.

Art. 2º Ratifica-se em seus ulteriores termos a manifestação formal extraída da **Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021** (Anexo I) deste edital.

Art. 3º **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I

RESPOSTA AOS RECURSOS

CONSIDERANDO os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021 de 24 de setembro de 2021; e

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021, no uso de suas atribuições consoantes ao Decreto n.º 6.132, de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Expedir resposta ao RECURSO de n.º **01** – candidata de inscrição n.º 202120026, conforme segue:

Elencadas as fundamentações necessárias e constatado o equívoco da candidata portadora de inscrição de n.º 202120026. E por força da fundamentação: **8.6 Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, não serão considerados e 8.7 Os títulos que não estiverem relacionados com a formação exigida não serão pontuados.**

A Comissão após deliberação e consenso entre os seus pares, delibera pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO E MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO do(a) candidato(a) MÁRCIA REGIANE PAES DE ALMEIDA (inscrição n.º 202120026), já que foi constatado o não cumprimento das normas contidas em Edital de n.º 02/2021.

Com efeito, entende-se que eventual acolhimento do recurso ora sob exame ensejaria o desencadeamento de **odioso** tratamento **parcial**, **pessoal** e, por fim, **desproporcionalidade** de concorrência entre os candidatos que passaram pelas fases necessárias deste processo de seleção — o que certamente deve ser **rechaçado**.

Diante da decisão, requer as seguintes providências:

- a) Envio de inteiro teor do contido neste parecer de decisão à candidata;
- b) Publicação de extrato resumido da decisão em Diário Oficial do Município no prazo estabelecido para este fim no cronograma deste PSS;
- c) Após arquivo nos moldes e cautelas de praxe adotado pela Comissão.

É a decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

II – Expedir resposta ao RECURSO de n.º 02 – candidata de inscrição n.º 202120023, conforme segue:

Elencadas as fundamentações necessárias e constatada a necessidade de acolher em seus termos o recurso proposto pela candidata de n.º 202120023.

E comprovado que os títulos apresentados estão em conformidade com o regramento do Edital de n.º 02/2021 e que a comissão ao preferir nota final, deixou de atribuir pontuação a dois títulos apresentados pela candidata.

A Comissão após deliberação e consenso entre os seus pares, delibera pelo PROVIMENTO DO RECURSO E RECLASSIFICAÇÃO do(a) candidato(a) DIRLENE FÉLIX DA SILVA (inscrição n.º 202120023).

Decorrente do provimento do recurso a candidata deverá ser reclassificada da seguinte forma:

Candidata	Inscrição	Pontuação Final Anterior	Pontuação Final Pós Recurso	Classificação Anterior	Classificação Pós Recurso
Dirlene Félix da Silva	202120023	70,00	80,00	8	2

Diante da decisão, requer as seguintes providências:

- a) Envio de inteiro teor do contido neste parecer de decisão à candidata;
- b) Publicação de extrato resumido da decisão em Diário Oficial do Município no prazo estabelecido para este fim no cronograma deste PSS;
- c) Após arquivo nos moldes e cautelas de praxe adotado pela comissão.

É a decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

III – Expedir resposta ao RECURSO de n.º **03** – candidata de inscrição n.º **202120052**, conforme segue:

Elencadas as fundamentações necessárias a Comissão após deliberação e consenso entre os seus pares, delibera pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO e PONTUAÇÃO já atribuída a candidata SILVANA BRAZ DOS SANTOS (inscrição 202120052).

Diante da decisão, requer as seguintes providências:

- a) Envio de inteiro teor do contido neste parecer de decisão à candidata;
- b) Publicação de extrato resumido da decisão em Diário Oficial do Município no prazo estabelecido para este fim no cronograma deste PSS;
- c) Após arquivo nos moldes e cautelas de praxe adotado pela comissão.

É a decisão.

IV - **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo.

Arapoti, 27 de outubro de 2021.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021